



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 600/83, DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE PARA "ASA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote nº 02 da Quadra 99, sito a Rua Alfredo Nasser, nesta cidade, para a "ASA", "Assistência Social de Araguaina."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina,
21 de janeiro de 1.983

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Ruy
Raimundo Alves de Lira
Presidente